



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COMUNICAÇÃO (reiteração)

Processo Administrativo nº 002/2024.

Ao

INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE, 43.081.047/0001-30.

Rua Lopes Trovão, nº 1.845, sala 02

Vila Rodrigues – Cep. 19807-300,

Assis (SP).

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ (SP)**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que não em razão da **rescisão unilateral do contrato administrativo nº 007/2023**, devidamente transitada em julgada, o qual seria destinado a prestação de serviços de técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de cargos de caráter efetivos e vagas para formação de cadastro reserva da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (SP).

Diante da rescisão unilateral do contrato nº 007/2023, instaurou-se o Processo Administrativo nº 002/2024, que objetiva apurar todas as despesas produzidas pelo Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais – UNIQUE – CNPJ/MF nº 43.081.047/0001-30, com o concurso que iria ser realizado – até a etapa da divulgação dos resultados das provas, afim de providenciar a necessária “indenização” do instituto pelas despesas até então realizadas, em razão da rescisão unilateral do contrato nº 007/2023 com o Instituto.

Assim sendo, concedendo-lhe o prazo de **20 (vinte) dias**, para que apresente de *forma planilhada todas as despesas realizadas até a fase que o concurso fora suspenso, referida planilha deverá vir acompanhada de toda documentação necessária que comprove os pagamentos realizados das despesas (notas fiscais, RPA, recibos, comprovantes bancários, etc..), a relação nominal de cada prestador de serviços, enfim, a documentação deverá estar devidamente instruída, caso contrário, a Edilidade poderá solicitar-se complementação da documentação..*

O Processo Administrativo nº 002/2024, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Jurídica, na sede da Câmara Municipal de Avaré (SP), situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631, Bairro Colina Verde, Avaré (SP).

Avaré (SP), 28 de julho de 2025.

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara Municipal de Avaré (SP)

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> - e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COMUNICAÇÃO

(reiteração)

Processo Administrativo nº 003/2024.

Ao
INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS
SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE, 43.081.047/0001-30.
Rua Lopes Trovão, nº 1.845, sala 02
Vila Rodrigues – Cep. 19807-300,
Assis (SP).

Prezados Senhores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ (SP), representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que não em **razão da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 007/2023**, devidamente transitada em julgada, o qual seria destinado a prestação de serviços de técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de cargos de caráter efetivos e vagas para formação de cadastro reserva da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (SP).

Diante da rescisão unilateral do contrato nº 007/2023, instaurou-se o Processo Administrativo nº 003/2024, que objetiva verificar a forma e condições para se proceder a devolução de todas as taxas de inscrições dos candidatos que fizeram inscrição para o concurso público que seria para preenchimento de vagas para cargos na Câmara Municipal de Avaré no ano de 2023.

Assim sendo, concedendo-lhe o prazo de **20 (vinte) dias**, para que apresente um plano de trabalho nesse processo administrativo, contendo a relação de todos os inscritos, bem como, indicando o valor total recolhido pelas inscrições, com apresentação de extratos bancários, e indicando ainda as formas e condições para que se proceda a devolução de todas as inscrições dos candidatos que fizeram o concurso público para preenchimento de vagas para cargos na Câmara Municipal de Avaré no ano de 2023, sob pena de não fazê-lo, de comunicar a inércia Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis a espécie.

O Processo Administrativo nº 003/2024, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Jurídica, na sede da Câmara Municipal de Avaré (SP), situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631, Bairro Colina Verde, Avaré (SP).

Avaré (SP), 28 de julho de 2025.

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara Municipal de Avaré (SP)

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CIRCULAR N° 27/2025-DG

Avaré, 31 de julho de 2025

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/08/2025 - SEGUNDA-FEIRA – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **04 de agosto** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- PROJETO DE LEI N° 136/2025 - Discussão Única**
Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco
Assunto: “Dispõe sobre a garantia de prioridade aos pais, mães e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou Doenças Neurológicas Graves, em programas habitacionais no Município de Avaré/SP, bem como a reserva no percentual de 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 136/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI N° 141/2025 - Discussão Única**
Autoria: Ver. Leonardo Pires Ripoli
Assunto: Dispõe sobre a divulgação das despesas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré com realização e/ou custeio de eventos artísticos e culturais e adota outras providências
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 141/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
- PROJETO DE LEI N° 153/2025 - Discussão Única**
Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward
Assunto: Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Avaré a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 153/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI N° 156/2025 - Discussão Única**
Autoria: Ver. Moacir Lima
Assunto: Dispõe sobre a alteração no §1º do art 1º da Lei nº 3233 de 03 de junho de 2025, e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 156/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA

MÁRCIA DIAS GUIDO - Chefe Legislativo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=33DWVE58113177ER>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 33DW-VE58-1131-77ER